


A autonomia kantiana e sua busca pela racionalidade prática como pressupostos para a parresía foucaultiana:

uma leitura de Foucault a partir da ótica do pensamento de Kant

Raul Greco Junior¹
Tiago Eurico de Lacerda²



Este artigo está licenciado sob forma de uma licença
Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

 <https://doi.org/10.32459/2447-8717e247>

Recebido: 05-08-2023 | **Aprovado:** 24-11-2023 | **Publicado:** 29-12-2023

Resumo: Este trabalho explora as noções kantianas de autonomia, respeito à lei e racionalidade prática, e a parresía de Foucault, vinculando política, filosofia, ética e coragem. Identifica-se como a autonomia kantiana e a busca pela racionalidade prática se relacionam com a parresía foucaultiana, destacando o espaço público e individual como cenário para o esclarecimento e emancipação social. Através de revisão bibliográfica, percebe-se que os imperativos categóricos de Kant, buscando uma moralidade universal, propiciam o ambiente ideal para uma racionalidade prática, operacionalizada na dupla visão foucaultiana da parresía (pública e ética).

Palavras-chave: Autonomia. Racionalidade Prática. Parresía. Esclarecimento.

Abstract: This study explores Kantian notions of autonomy, respect for law, and practical rationality, and Foucault's parresia, linking politics, philosophy, ethics, and courage. It identifies how Kantian autonomy and the pursuit of practical rationality relate to Foucauldian parresia, highlighting the public and individual space as the setting for enlightenment and social emancipation. Through a literature review, it is observed that Kant's categorical imperatives, seeking a universal morality, provide the ideal environment for a practical rationality, operationalized in Foucault's dual vision of parresia (public and ethical).

Keywords: Autonomy. Pratic Racionalim. Parrhesia. Clarification.

¹ Mestre em Ensino de Ciências Humanas, Sociais e da Natureza pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR). Mestrando em Educação (Educação e Tecnologias Digitais) pela Universidade de Lisboa (Portugal).

² Professor colaborador Adjunto no Departamento de Educação do Centro de Educação, Comunicação e Artes da Universidade Estadual de Londrina (UEL). Professor de Filosofia e de Prática de Formação no Instituto de Educação Estadual de Londrina (IEEL). Pós-doutorando em Educação. Doutor e Mestre em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR). Bacharel em Filosofia pela Faculdade Vicentina (FAVI), licenciado em Filosofia pelo Centro Universitário Claretiano e licenciado em Pedagogia pelo Centro Universitário FAVENI.

Introdução

O artigo objetiva efetuar uma conexão das ideias entabuladas no curso *O governo de si e dos outros* (*Le gouvernement de soi et des autres*) e o curso *A Coragem da Verdade* (*Le gouvernement de soi et des autres II*), proferidos por Michel Foucault em 1983 e 1984, no Collège de France; utilizaremos ainda o texto *O que são luzes?* e *O que é esclarecimento?* do mesmo autor, sobretudo relativos aos juízos extraídos acerca da parresía, e a ideia de autonomia e o esclarecimento, proposta pelo pensamento de Immanuel Kant, mais especificamente, em seu ensaio *O que é esclarecimento?* (*Was ist Aufklärung*) e na obra *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*.

No curso *A Coragem e Verdade*, Foucault explicita o desenvolvimento do jogo parresiástico na cultura antiga até a idade moderna, destacando três momentos importantes: o antagonismo perante a retórica; a ligação com a política; e a sua aproximação com a filosofia e com o cuidado de si. A parresía se mostra como um jogo que quem fala se arrisca ao dizer a verdade, pois certas afirmações podem incomodar ao interlocutor, e quem ouve deve aceitar as verdades ditas (a fim de refletir sobre tais colocações). O complexo tema da parresía resulta de um assunto ainda maior: de uma ontologia do contemporâneo. É no curso *O governo de si e dos outros* que essa ligação vem à tona. Nas duas primeiras aulas, Foucault versa sobre o texto “*Was ist Aufklärung?*”, de Immanuel Kant, destacando-o como um documento singularmente representativo da modernidade, em particular por abordar de maneira específica a condição contemporânea.

No texto “*O que são as Luzes?*”, Foucault argumenta que Kant não procura compreender o contemporâneo a começar de uma integralidade ou de uma efetivação vindoura, mas persegue uma contenda: “qual a diferença que ele introduz hoje em relação a ontem?” (FOUCAULT, 2005. p. 337). Complementando essa indagação, o autor percebe que Kant vê as Luzes como uma maneira que nos alforria de uma posição de “menoridade”, que pode ser entendido como “um certo estado de nossa vontade que nos faz aceitar a autoridade de algum outro para nos conduzir nos domínios em que convém fazer uso da razão” (FOUCAULT, 2005. p. 337). Portanto, a frase em questão realça como Kant, através do olhar de Foucault, valoriza a importância do uso da razão individual como um passo fundamental para a emancipação pessoal e coletiva, princípio fundamental do Iluminismo.

O próprio indivíduo é o culpado por sua posição de menoridade e não será capaz de sair deste estágio a não ser por uma ruptura total que ele atue em si mesmo. Foucault adiciona a toda essa ideia de que: “é preciso considerar que a *Aufklärung* é ao mesmo tempo um

processo do qual os homens fazem parte coletivamente e um ato de coragem a realizar pessoalmente” (FOUCAULT, 2005. p. 339), demonstrando, portanto, que a necessidade da coragem é basilar para a egressão do sujeito da menoridade, isto é, para operar essa mudança que o indivíduo desenvolve em si mesmo.

Partindo-se da linha kantiana, é possível desvendar as intencionalidades que levam a filosofia enquanto forma de veridicção, mais que isso, como a vontade é empregada para a prática parresiástica. A parresía é uma forma de veridicção filosófica que se realiza no encontro entre filosofia e política. Já a autonomia da vontade e o esclarecimento, por seu turno, exerce uma função de extrema importância para a apreensão da possibilidade da moralidade na forma humana, pois, até o aparecimento das ideias de Kant, a coação moral consistia em algo atribuído por uma força externa, divina ou não, e é Kant quem seculariza a genealogia do preceito moral e mostra que os indivíduos não só podem, mas necessitam agir moralmente, pois a lei moral é uma lei auto impositiva.

Nessa perspectiva, a obrigação moral não mais se oferece como um “ônus”, mas concebe, em derradeiro, a total evolução do homem enquanto criatura racional. Por ser uma concepção muito delicada, a autonomia necessita de uma aquisição aprofundada e cuidadosa, já que dela deriva a intelecção do princípio supremo da moralidade, que assume a configuração de um imperativo categórico, para, depois, desenvolver sua explicação factual, especialmente nas manifestações que exasperam a esfera íntima do indivíduo e impactam na coletividade, neste turno, adentra-se na análise da própria parresía.

Por esse prisma, o que se sugere é o mais extenso estudo da autonomia e da parresía, pois pode-se apontar que a autonomia de um ser, baseada em seus imperativos, o motiva ao exercício da parresía, seja na esfera política ou seja na esfera ética. O desenvolvimento investigativo parte do princípio supremo da moralidade, proporcionado por Kant, e sua relação com as definições e exemplificações do conceito de parresía, advinda do pensamento de Foucault. Analisaremos dois ambientes estabelecidos na Antiguidade para o exercício da parresía política: num primeiro momento, elege-se a cidade democrática como recorte de estudo e, em seguida, passa-se à alma do Príncipe. Delimitado historicamente o enfoque, elege-se, então, a tragédia “Íon”, de Eurípides, e os diálogos socráticos, na obra “Laques” (de Platão), para servir de substrato de análise bibliográfica e dedutiva de verificação da relação entre a intenção autônoma e a boa vontade e seu papel viabilizador da parresía ética, ou seja, de que modo a parresía, nestas obras, pode ser compreendida como fruto da autonomia da vontade do indivíduo no campo ético. Pretende-se, ainda, perscrutar como a parresía é surgida no âmago do ser e qual sua relação com os primórdios de nossa cultura e

o estabelecimento de seus ecos na Modernidade. O resultado é uma reflexão sobre a atualidade da filosofia e sua contribuição para uma articulação possível entre a boa vontade, o governo de si e dos outros.

A autonomia e o esclarecimento

O vocábulo autonomia já revela parte da essência filosófica contida em seu significado, porquanto é formado, a um só tempo, pelos termos “auto” e “nomos”: ao primeiro se reserva o sentido de “si” e, ao segundo, o de “regra”. Numa leitura introdutória, portanto, a autonomia seria a regra de si, ou seja, a auto orientação que parte do postulado de que cada um é criador de sua própria lei de conduta.

Para o pensamento Kantiano, o vocábulo segue esta mesma diretriz, porquanto o “lema que Kant deu a *Aufklärung* na obra *Beantwortung der Frage: Was ist Aufklärung* de 1784”, qual seja, “tem coragem de te servires do teu próprio entendimento (...) é, portanto, a capacidade de usar seu próprio entendimento sem que outrem diga como pensar, como agir e como decidir” (BRESOLIN, 2013, p. 168).

A autonomia kantiana, assim compreendida como a obediência a uma orientação interna que parte do entendimento, deita seus pressupostos a partir da compreensão da razão – que cria e gera esta obediência mencionada. “A autonomia demonstra que o homem tem a capacidade (*Vermögen*), de ser dono de si, livre de toda dependência diferente da razão” (BRESOLIN, 2013, p. 169). Fica bastante evidente, deste modo, que “ser moral é ser autônomo, ou seja, para uma ação revestir-se de valor moral precisa ser racionalmente determinada” (BRESOLIN, 2013, p. 169). De todo modo, qualquer ação que não parta desta racionalidade e, portanto, desta moralidade, não tem o condão de ser universal já que é fruto de um voluntarismo que atende aos impulsos de um único indivíduo, às suas paixões, sendo obtido, assim, de maneira heterônoma.

O valor moral está, portanto, no modo como a máxima do agir foi determinada. Se ela foi influenciada por sentimentos, paixões ou pensamentos de outros, não é uma ação moral, e tal máxima não tem caráter universal. Por outro lado, se a razão determina a intenção do agir, a ação reveste-se de caráter moral, e tal ação poderia ser endossada igualmente por qualquer ser racional (BRESOLIN, 2013, p. 169).

Outro resultado que se pode capturar a partir da compreensão da autonomia no pensamento de Kant é que esta capacidade de não ser dominado pelas paixões ou por influências diversas que não a racionalidade, permite o exercício de uma liberdade em sentido

negativo, ou seja, diferentemente da vontade divina que é pura e livre de paixões, a vontade humana parte de uma razão prática, ou, de um modo mais simplificado, a liberdade humana em sentido positivo somente seria possível a partir de uma razão prática direcionadora da vontade que levasse à abdição da influência de “sentimentos, paixões e opiniões alheias” (BRESOLIN, 2013, p. 170).

O ponto de partida deste discurso reside na suposição de que a razão prática é incumbida de controlar os impulsos heterônomos. Em virtude dessa premissa, a lei é percebida como uma entidade positiva que orienta o ser humano a resistir a suas inclinações impróprias. Ao invés disso, a lei o conduz a obedecer a uma norma universal na obtenção de resultados práticos que estão embasados na razão. A obediência à lei não se fundamenta em um sentimento de apreço com raízes empíricas, mas sim em uma compreensão a priori, conforme expõe Kant (2016).

Dessa maneira, desafia-se a ideia convencional de que o respeito pela lei serve como um catalisador para a moralidade. Ao contrário, é a moralidade que existe primordialmente e que, por sua vez, impõe o respeito pela lei. Sob essa luz, a razão impulsiona o ser humano a cumprir a lei através da “pura representação do dever e em geral da lei moral” que esta “tem sobre o coração humano, por intermédio exclusivo da razão, uma influência muito mais poderosa do que todos os móveis [...] empíricos” (KANT, 2016, p. 192-193).

Em última análise, o que Kant propõe é a noção de que o ser humano está consciente de que alcançará a verdadeira liberdade apenas ao restringir seus impulsos e paixões. No entanto, essa conscientização não emerge de uma comprovação empírica dessa necessidade, mas é motivada pela razão prática que guia suas ações. Isso denota uma inversão profunda do papel comum atribuído à experiência e à razão na determinação do comportamento moral.

Essa razão prática leva ao reforço diuturno do exercício racional que afasta as “carências e causas motoras sensíveis” (KANT, 2016, p. 52), logo, “necessita de uma fórmula que o auxilie na reflexividade sobre as máximas escolhidas” a fórmula mencionada é o denominado imperativo categórico, definido por Kant como “aquele que nos representa uma ação como objetivamente necessária para si mesma, sem relação com qualquer outra finalidade” (BRESOLIN, 2013, p. 173).

Os imperativos categóricos seguem, desta maneira, a lógica de que a ação praticada deva servir de orientação, de referência, de norma aplicada universalmente a qualquer situação análoga, ou seja, segue a máxima de que aquilo que se pratica seja de tal modo desejável que possa ser seguido por todos e em qualquer tempo e lugar, ou, nas palavras do

próprio Kant: “aja de modo que a máxima da tua vontade possa sempre valer ao mesmo tempo como princípio de uma legislação universal” (KANT, 2016, p. 49).

Daí o apreço pelas leis como resultado da racionalidade e verdadeiras forças motrizes da liberdade, porquanto apenas elas permitem que a vontade a ser concretizada na ação não seja fruto de um processo voluntarioso e desgarrado da máxima moralizante de aplicabilidade universal. Conseqüentemente, o objetivo do imperativo é este: um modo de reflexão sobre a máxima, para que esta última respeite a lei e, por conseguinte, ela mesma adquira valor objetivo em uma legislação universal. Kant entende que “na ordem dos fins, o homem, (e com ele cada ser racional) seja um fim em si mesmo, isto é, nunca possa ser usado meramente como um meio por alguém (nem mesmo por Deus)” (2016, p. 170). Isso reflete o profundo respeito de Kant pela dignidade e autonomia humana.

Há, decerto, íntima conexão entre a autonomia e a moralidade, pois que o resultado lógico obtido do agir racional e autônomo é a moralidade. “Nada de exterior, seja sentimento, sejam inclinações ou impulsos, deve influenciar a vontade, pois daí resultaria preceitos práticos, mas não uma lei objetiva prática” (BRESOLIN, 2013, p. 176). Esta diferenciação entre um preceito prático e uma ação moral encontra uma diferença abismal, porquanto ao primeiro se reserva o papel de almejar algum fim e, à segunda, o fim já é dado e se consubstancia no alcance do agir moral.

Os imperativos categóricos se operam de modo deontológico, ou seja, é sempre representado por um dever e este, por sua vez, visa controlar o “fluxo de inclinações sobre a vontade” (BRESOLIN, 2013, p. 176). Num comparativo bastante simplista, os imperativos categóricos serviriam como uma espécie de filtro ao agir, deixando-o se guiar tão somente por fins morais e racionais.

A aplicabilidade dos imperativos, a seu turno, em que pese um caráter teleológico de importância moral inegável, depende de outro fator que o pensamento kantiano produziu a partir de um debate bastante profícuo: o esclarecimento.

O Esclarecimento [Aufklärung] “é a saída do homem da menoridade pela qual é o próprio culpado. A menoridade é a incapacidade de servir-se do próprio entendimento sem direção alheia” (KANT, 2009, p. 407). Essa passagem do homem da menoridade autoimposta (a sua incapacidade de pensamento autônomo) para a maioridade (autonomia) poderia ser impedida ou dificultada pela “inércia e covardia” dos homens e que lhes impedem de agir em busca de um pensamento independente, pois “é tão cômodo ser menor” (2009, p. 407). Do mesmo modo que o vocábulo “autonomia” mereceu uma análise de sua formação semântica e morfológica, para melhor compreensão dos conceitos que lhe são

derivados ou concatenados, é importante voltar uma atenção, ainda que de modo breve, acerca da palavra “esclarecimento” (*Aufklärung*), usada na obra de Kant. Na versão original do texto em alemão *Aufklärung*, “foi traduzida por Esclarecimento e, também, por Iluminismo, o que acaba por criar divergências acerca do termo correto a ser usado” (OLIVEIRA, 2018, p. 268).

Não obstante a considerável variabilidade de traduções³ atribuíveis ao *Aufklärung*, há outras questões iniciais que se deitam na questão do “esclarecimento” e derivam do entendimento que ele pressupõe; uma destas questões é de ordem pragmática, ou seja, como se faz uso deste entendimento, e outra de ordem ontológica: que seria este entendimento? (KLEIN, 2009, p. 212).

Longe de haver um caminho prévio e uma receita traçada, o esclarecimento perpassa por um processo reflexivo intimamente ligado à autonomia e à racionalização da ação, afastando-se heteronomias e impulsos passionais que implodiriam uma racionalidade prática. “O esclarecimento sempre se constitui muito mais como uma tarefa do que propriamente um resultado. Isso também precisa estar presente quando se quer compreender o real valor e o significado do Esclarecimento como uma época histórica” (KLEIN, 2009, p. 222).

Em que pese a inegável importância do esclarecimento neste processo de constante busca pela autonomia, “na verdade, o cerne da questão se refere ao papel que a filosofia deveria ter condições de desempenhar, a saber, investigar as regras e princípios materiais que garantem o correto pensar” (KLEIN, 2009, p. 214), somente a partir de uma orientação correta da reflexão e da ação se é possível atingir o esclarecimento e, assim, exercer a liberdade do modo que a racionalidade kantiana propõe. “Algo que só pode ocorrer num contexto onde haja liberdade do que Kant chama de uso público da razão” (KLEIN, 2009, p. 214). O uso público da razão exaspera, por assim dizer, a esfera autônoma do indivíduo e atuaria em sua existência coletiva, em seu esclarecimento enquanto ser inserto em um momento histórico e social.

Chega-se, portanto, na diferenciação pretendida pelo pensamento de Foucault, já que a autonomia e o uso público da razão kantianos são a base para dois movimentos distintos: a autonomia como propulsora de uma desvinculação de “um governo excessivo de outrem” e o esclarecimento que levaria a um “empreendimento crítico” e “fundado numa analítica da verdade” (KLEIN, 2009, p. 220), ou melhor, de uma parresía. Logo, podemos

³ Neste aspecto, remetemos a algumas possíveis traduções apontadas por Fernandes (1985, p. 100 *apud* OLIVEIRA, 2018, p. 268): “Certamente várias tentativas foram feitas, nos diversos idiomas neolatinos propondo-se versões tais como ‘iluminismo’, ‘ilustração’, ‘filosofia das luzes’, ‘época das luzes’, etc.”.

entender que Foucault identifica na filosofia kantiana dois movimentos cruciais: a autonomia e o esclarecimento. A autonomia é vista como a força motriz para a libertação da opressão de outros, estimulando a independência do pensamento. Por outro lado, o esclarecimento é visto como um projeto crítico que objetiva a busca incessante pela verdade, baseado na analítica da verdade, o que equivale à prática da *parresía*. Essas duas vertentes, embora distintas, interagem de forma complementar na visão de Foucault, fornecendo uma estrutura sólida para a compreensão e prática da liberdade e do pensamento crítico na sociedade moderna.

A *parresía* e seus pressupostos

Foucault, o autor que é um dos filósofos que melhor moderniza conceitos, que retoma axiomas desgastados e os devolve à nata acadêmica, atêm-se, ao final de sua vida e estimulado pelas por grandes personalidades da antiguidade, à ideia do dizer-verdadeiro, mas especificamente por um questionamento preciso: se todas as formas de veridicção se despontam, igualmente, suas verdades em si e pela força que têm em se mostrar dessa forma, o que é, pontualmente, a *parresía*?

Por esse prisma, passamos a analisar melhor seus estudos sobre a cultura e o cuidado de si e percebemos que este cuidado de si consiste, de modo universal, em impregnar o indivíduo com o exercício da verdade. Este procedimento equivale a um abastecer-se com as suas próprias verdades de modo que se alcance conjunturas imperativas para a construção do próprio eu. Logo nas aulas iniciais do curso de 1984, na obra *A coragem da verdade*, Foucault observa que na tradição greco-latina havia um princípio basilar harmônico à própria tradição do cuidado de si que é relatado como “é preciso dizer a verdade sobre si mesmo” (2011, p. 05). Nessa circunstância, essa qualidade de dizer a verdade não advém da legitimação de uma instituição ou de um conhecer douto acordado de uma tradição demonstrada como preponderante; ele provém de si mesmo e, assim, tal predicado se apresenta no cerne da cultura do cuidado de si: é, então, a *parresía*.

E depois procurei encarar essa mesma questão das relações sujeito/verdade sob uma outra forma: não a do discurso em que se poderia dizer a verdade sobre o sujeito, mas a do discurso que o sujeito é capaz de dizer sobre si mesmo, [sob] algumas formas culturalmente reconhecidas típicas, por exemplo a confissão e o exame de consciência. Era essa a análise dos discursos verdadeiros que o sujeito faz sobre si mesmo e cuja importância se pôde ver facilmente nas práticas penais ou também no

campo, que estudei, da experiência da sexualidade (FOUCAULT, 2011, p. 05).

Aprofundando-se na cultura helenística, percebemos que existiam duas vertentes de parresía: primeiramente uma de orientação política e, depois, uma de ética. A perspectiva política compreende a disposição pública de uma *polis*, o arranjo democrático e suas relações entre os participantes. A parresia, a princípio, era uma prerrogativa política do cidadão (só eram considerados cidadãos os homens com mais de 21 anos, que fossem atenienses e filhos de pais atenienses), bem parecida com a liberdade de expressão. Em sua perspectiva política, e em um sistema monárquico, o parresiasta irá dizer a verdade ao príncipe ainda que isto o leve a morte.

Mais adiante, Foucault, em seu pensamento, compreendeu outras definições do vocábulo parresía, que já não mais se direcionavam a uma prerrogativa democrática, porém a uma ética conforme a qual o príncipe carecia conduzir suas atitudes. No sentido ético, que foi debatido especialmente pela filosofia platônico-aristotélica, o praticante da parresía, o parresiasta, acolhe a verdade ainda que isto ocasione uma ruptura de sua autoimagem diante dos outros. Foucault discorre que “a parresía é a livre coragem pela qual você se vincula a si mesmo no ato de dizer a verdade; ou ainda, a parresía é a ética de dizer a verdade em seu ato arriscado e livre” (2010, p. 64). Por conseguinte, o conceito de parresía, na visão de Foucault, transmuta-se além da mera concepção democrática, adentrando o território da ética, onde a verdade é valorizada mesmo quando representa um desafio para a autoimagem do indivíduo. Nesse contexto ético, especialmente explorado pela filosofia platônico-aristotélica, a parresía se torna um ato de coragem, uma adesão à verdade que carrega em si tanto risco quanto liberdade. A parresía se configura, portanto, como uma ética da verdade, um compromisso arriscado e livre, que vincula o indivíduo à realidade de forma corajosa e autêntica.

A parresía baseia-se, portanto, no falar-franco: uma verdadeira confissão, uma exposição da verdade do eu. É na personagem do parresiasta, figura localizada na Antiguidade, que Foucault desenvolve um desenho acerca da construção do sujeito livre por meio dos exercícios de si. O comportamento do parresiasta refere-se àquele que profere a verdade sem fingimento, transmite o que reflete sem ponderação ou qualquer sequela retórica, desguarnecendo-se ao expor sua verdade. Abordar o todo, porém abordando a verdade, sem rodeios ou eufemismos, levando em conta sucessivamente a relação com o outro, estipulando a utilidade do fato, se valioso, se imperativo para a urbe e para os sujeitos, porquanto, por meio da parresía é que se situa a ligação entre falar e viver.

Foucault alude, ainda, em seu curso, duas possibilidades adicionais ao falar-franco da verdade e expõe o indivíduo, que ao falar o que pensa, arrisca-se em incomodar outrem, expõe-se à brutalidade, deixando claro que parresía diligencia uma espécie de coragem; ao mesmo tempo, o sujeito a quem é direcionada a parresía necessita aceitar este jogo, ouvir quem se compromete a falar-lhe a verdade.

A Parresía é então [...] a coragem da verdade daquele que fala e corre o risco de dizer, a despeito de tudo, toda a verdade que ele pensa, mas é também a coragem do interlocutor que aceita receber como verdadeira a verdade ofensiva que ele escuta (FOUCAULT, 2011, p. 14).

Foucault aprofunda, ainda mais, o conceito de parresía na investigação acerca do cinismo, obtendo uma ligação entre seu exercício, normas e formas de viver. O fato primordial do cinismo é ter sido uma corrente filosófica, que o ato de falar a verdade está intrinsecamente unido ao exercício da própria vida. Epiteto, na obra *Entretiens*, associa parresía aos cínicos, pontualmente na figura de Diógenes. O cínico é o indivíduo de um pensamento diferente do grupo dominante e que vem apregoar uma verdade, sem ceder ou se afetar pelas consequências; é um espírito livre, pois tem o livre-arbítrio de suas colocações, indiciador de uma ampla verdade possível, ele possui o papel de pregador do dizer franco.

Foucault desenvolve um amplo e profundo estudo acerca desse conjunto histórico que percorre, das mais variadas formas, a história ocidental; esse cinismo transcende o a antiguidade para abrigar-se no âmago da modernidade. O cinismo é uma corrente ética na filosofia do ocidente, seu cerne habita na declaração de si, no sentido do homem natural.

O cinismo no mundo moderno degradou essa significação, para o de quem demonstra desprezo pelas normas sociais ou pela moral estabelecida. Foucault aponta que na contemporaneidade, estabelecida para ele na Europa do século XX pós-guerra, o comparecimento do cinismo, tanto no sentido antigo, que apresenta um certo valor positivo, como no contemporâneo, que carrega um sentido negativo: egocentrismo, acirramento da essência natural e animal, declaração de si, viver para impactar, *bios* como manifestação da verdade absoluta.

A chave do exposto por Foucault é a problemática da verdade. Todavia, trata-se do distanciamento das regalias do sujeito de noção para aprofundar-se na constituição histórica da própria verdade. Ele almeja ponderar acerca das bases que amparam argumentos que se consolidam ou que são apreciados como verdadeiros.

Desse modo, é necessário ponderar as circunstâncias de como o indivíduo aparenta para si próprio e para outrem como um detentor, um explanador, da verdade. Nessa linha, a

“verdade” está muito achegada à crítica, ou seja, da faculdade de perceber (o certo do errado, a mentira da verdade, o justo do injusto) e de questionar (os hábitos, os costumes, as convenções), mostrando que a autonomia é a base para estabelecer todo esse procedimento.

A correlação entre a parresía, autonomia e esclarecimento

Foucault reconheceu o mérito do pensamento kantiano de promover uma quebra com os padrões de problematização do conhecimento, ao reconhecer na própria limitação humana e sua finitude um impeditivo como limites do próprio conhecimento e, deste modo, conseqüentemente, o conhecimento racional da realidade mesma. “Segundo Foucault, portanto, foi ao fundamentar a possibilidade do conhecimento na finitude humana, que Kant rompeu com a tradição metafísica e inaugurou o pensamento moderno” (ALVES, 2007, p. 30). Assim, é possível perceber que Foucault destaca a originalidade do pensamento kantiano, que subverte a tradicional metafísica por meio de uma nova concepção de conhecimento e realidade. Ao basear a possibilidade do conhecimento na finitude humana, Kant promoveu uma transformação radical no pensamento, abrindo caminho para a modernidade. Isso implica em uma visão onde as limitações humanas não são mais um obstáculo, mas sim um parâmetro fundamental para o entendimento e a exploração da realidade. Kant, portanto, não somente redefiniu os limites do conhecimento, mas também reorientou a trajetória do pensamento humano.

No pensamento de Foucault “não se trata tanto de pensar o esclarecimento como um evento histórico factual”, ou seja, o esclarecimento não é um marco, um período determinado cronologicamente em termos históricos, mas, muito antes “o modo como, a partir do estabelecimento de um discurso filosófico da modernidade por parte de Kant, é possível pensar o que ele nomeia historicidade do pensamento universal” (KEINERT, 2010, p. 131). Portanto, Foucault propõe uma visão alternativa do Iluminismo, não como um evento histórico isolado, mas como uma mudança fundamental na estrutura do pensamento humano, iniciada por Kant. Isso leva a uma compreensão da historicidade do pensamento universal, que não é definida por marcos temporais fixos, mas pela evolução contínua e influências filosóficas. É um processo contínuo, uma dinâmica de mudança e adaptação, uma constante reinterpretação do significado do Iluminismo que permeia todas as eras da humanidade.

O *Alfklärung* kantiano e sua intrínseca relação com o desenvolvimento de uma racionalidade embasada em termos autonômicos do sujeito acaba gerando, a partir de seu

projeto crítico e universalizante, um projeto político.

Essa ideia do surgimento de um discurso filosófico da modernidade a partir de Kant parece ser extremamente frutífera. Ela lança luz sobre uma faceta nem sempre observada por parte dos comentadores kantianos: que o projeto crítico, desde o seu nascedouro, confunde-se, ou ainda, é também um projeto político, que pressupõe no conceito de esclarecimento elementos morais e jurídicos. Até o presente momento, pôde-se ver até que ponto os conceitos de autonomia e de publicidade da razão acabam por operacionalizar a ideia de época da crítica, isto é, o próprio modo como Kant compreende o conceito de Aufklärung (KEINERT, 2010, p. 131).

A visão ampla de Michel Foucault nos oferece uma perspectiva diferenciada e mais abrangente do esclarecimento, visto não apenas como um fenômeno histórico, mas também como uma revelação atemporal. Em seu texto *Qu'est-ce que les Lumières?*, Foucault explora esse pensamento, ancorando-se no entendimento de que Kant, em seu ensaio sobre o esclarecimento, destaca a importância da atualidade, do momento presente, como eixo central da investigação filosófica. Essa interpretação enfatiza a ideia de que o esclarecimento não é limitado apenas ao período iluminista, mas transcende-o, manifestando-se na continuidade cronológica – o eterno agora. Nesse contexto, o esclarecimento é uma busca constante e sem fim, ocorrendo em todos os momentos e perpetuamente presente em nossa existência. Este é um pensamento que desafia a compreensão tradicional e nos convida a reconhecer o papel ativo que todos nós desempenhamos na construção de nosso próprio entendimento e na iluminação de nossa realidade.

A proposta de autonomia no pensamento de Kant, que se manifesta dentro do âmbito de uma racionalidade pública, permite situar a análise do próprio filósofo no contexto de suas ideias, especialmente quando observado pela lente de Michel Foucault. Este aspecto se torna ainda mais intrigante quando lemos o trabalho de Foucault, que destaca Kant como um personagem ativo no processo de esclarecimento. Foucault aponta para a maneira como Kant problematiza a atualidade discursiva de sua própria época, transformando a filosofia em um diálogo da modernidade sobre si mesma. Aqui, Kant não é apenas um filósofo distante; em vez disso, ele é um participante engajado que examina e questiona a condição presente. Dessa forma, a filosofia não é um mero instrumento de reflexão, mas um dispositivo dinâmico que alimenta a modernidade e, ao mesmo tempo, é alimentado por ela. Através desse processo, Kant molda e é moldado pelo constante processo de esclarecimento, e isso é destacado de maneira perspicaz na análise de Foucault.

Alves correlaciona o esclarecimento nos moldes do pensamento kantiano à percepção da modernidade enquanto uma atitude e não somente um momento histórico:

Em seu comentário sobre o texto “Was ist Aufklärung?”, um dos opúsculos de Kant sobre a filosofia da história, Foucault esclarece o que entende por modernidade (1994, IV, p. 562): “Ao me referir ao texto de Kant, eu me pergunto se não poderíamos considerar a modernidade mais como uma atitude do que como um período da história [...] Um pouco, sem dúvida, como o que os Gregos chamam de um *ethos*”.

Definindo o que entende por modernidade e colocando-se a si próprio como herdeiro desta modernidade e, portanto, do projeto do esclarecimento, Foucault delimita o âmbito de seu próprio pensamento, rejeitando o rótulo de pós-moderno, com o qual Habermas o alcunhara (HABERMAS, 1990, p. 225-249). Foucault reitera seu ponto de vista próprio, afirmando que (FOUCAULT, 1994, IV, p. 571): “[...] o fio que pode nos ligar desta maneira à Aufklärung não é a fidelidade a elementos de doutrina, mas a reativação permanente de uma atitude, isto é, de um *ethos* filosófico que se poderia caracterizar como crítica permanente de nosso ser histórico” (2007, p. 32).

O conceito de universalidade, com sua inerente historicidade, sob a ótica de Michel Foucault, deve ser considerado e mantido ativo em nossa consciência como uma questão que necessita de constante reflexão. Essa perspectiva é particularmente relevante ao considerar o caráter transcendental na emancipação proposta por Kant. A modernidade, nesse contexto, tem um papel ambivalente. Por um lado, ela exige uma avaliação de suas próprias implicações enquanto opção civilizacional, implicando custos associados. No entanto, também é importante desvendar as potencialidades latentes de emancipação que a modernidade ainda pode oferecer, mas que não foram completamente exploradas.

Nesse sentido, a modernidade se depara com uma dicotomia na forma do esclarecimento. Há uma contradição marcante entre o potencial de desenvolvimento que a modernidade possui e a falta de uso desse potencial em termos de escolhas feitas pela humanidade. Ou seja, dentro do modelo do esclarecimento, existe um abismo entre as possibilidades não realizadas e a realidade que foi criada a partir das decisões humanas. Essa tensão é um desafio contínuo que precisa ser enfrentado ao navegarmos nas águas da modernidade.

A parresía, se embasada no raciocínio de Kant, ocuparia um espaço, um *locus*, que, no pensamento de Foucault, poderia se desdobrar em uma dupla existência complementar e compatível a um só turno: a veridicção teria o seu lugar no público e, ainda, no âmbito do sujeito, no ser autônomo. “Temos aí, podemos dizer, uma espécie de ecletismo kantiano, que tenta fazer se conciliar o que tradicionalmente [...] foi o grande problema da das relações entre filosofia e política no Ocidente” (SILVA, 2012, p. 76-77). Esta conjunção no pensamento kantiano não encontra óbices na linha dupla de Foucault já que o estado de menoridade, ou seja, a ausência de esclarecimento, pode (e, ao que parece, deve) se dar a

partir do exercício de uma melhor distribuição do “governo de si e dos outros” (SILVA, 2012, p. 88), em suas duas esferas de possibilidade, analisadas em separado pelo pensador francês, mas unificadas, inicialmente, na proposta filosófica de Kant.

Se a lei deve se revestir como razão para um exercício moral, Foucault compreende que o indivíduo deve obedecê-la, mas de forma a não trair a si mesmo, sem “perder a liberdade de pensar e falar com autonomia, isto é, falar francamente (parresía)” (SILVA, 2012, p. 88), o que permite se concluir que seria uma completa disfunção sistêmica da própria autonomia, já que a esfera pública de atuação deve encontrar ecos com as próprias convicções do indivíduo.

Ora, o que Kant reivindica em seu texto sobre a Aufklärung, é justamente o equilíbrio entre a obediência e a liberdade a fim de que os riscos, para o filósofo parresiasta, sejam diminuídos, e a filosofia possa retomar a sua vocação de portadora da parresía. Quando Kant estabelece as diferenças entre os âmbitos do público e privado, não está fazendo outra coisa senão descrever o ambiente ideal no qual a atividade parresiástica pode ser exercida atualmente (SILVA, 2012, p. 104).

Este desdobramento proposto por Foucault leva em conta a sujeição que o indivíduo pode acabar sofrendo quando não há um espaço ideal de fala criado para que se diga a verdade livremente, numa palavra, a parresía em seu sentido político gera a autenticidade da fala na construção do espaço público, cria a verdade do cidadão para com os demais, permitindo-se o alcance de universalidade objetivado por Kant. Por outro lado, a parresía em seu sentido ético se revestiria de outra faceta necessária ao esclarecimento e, portanto, à concretização do potencial emancipatório presente no decorrer da construção histórica do homem, esta faceta seria a da coragem, de assumir um compromisso ético consigo (em que pese, os escritos analisados por Foucault se dirigirem inicialmente ao “príncipe”, vê-se que há forte demanda de um mínimo de *ethos* na formação da veridicção de cada cidadão).

Assim, a liberdade pretendida pelo exercício de uma racionalidade fortalecida em imperativos categóricos encontrou, quiçá, em Foucault a dosimetria e o tônus necessário para o exercício desta racionalidade, fundamentada na atuação verdadeira (e, portanto, na manutenção do espaço que se permita o discurso verdadeiro) e fortalecida pela coragem (voltada para uma teleologia ética e não de autossatisfação).

Se há um princípio de liberdade que se relaciona com esta concepção dos discursos de veridicção, Foucault dirá que ela não constitui um direito natural de ser, mas uma capacidade de fazer, uma atitude crítica diante da realidade. Assim, toda análise dos discursos de veridicção deve tomá-los

como uma invenção. A verdade tem uma história que só pode ser feita na medida em que é entendida no interior do processo que a constitui (SILVA, 2012, p. 105)

Decerto que não se pode ter a pretensão que a complexidade da relação entre a filosofia e a política sejam esgotadas com a busca perfunctória entre os pontos tangenciais do pensamento Kantiano (e sua complexa ruptura com a metafísica tradicional) e do pensamento de Foucault (cujo brilhantismo permitem a um só turno trazer a esfera íntima do sujeito para a atuação de um corpo social e coletivista).

Fato é que, partindo das ideias kantianas, seja para relê-las à luz de movimentos históricos posteriores ao Iluminismo, seja para criar a ponte entre elas e a *polis* de outrora, Foucault tem o mérito de lançar um olhar para a liberdade como um fenômeno vivo, em constante movimento, pelo que “seja complementando a isegoria na democracia, seja educando a alma do Príncipe na autocracia, a parresía se insurge contra a liberdade sem regras e contra as regras sem liberdade” (SILVA, 2012, p. 107). Assim, na análise de Foucault acerca da liberdade, inspirada por Kant e construída na complexidade dos movimentos históricos, percebe-se a profunda interligação entre liberdade e limites, entre autodeterminação e responsabilidade. A liberdade não é vista como um estado absoluto, mas como um processo dinâmico de equilíbrio, que se manifesta tanto na democracia quanto na autocracia. A parresía, como rebelião, desempenha um papel fundamental na busca por uma liberdade que é tanto regulada quanto libertadora, um paradoxo que reflete a tensão essencial da condição humana.

Considerações finais

As ideias de Foucault possibilitam delinear alguns traços comuns entre a parresía, o ato do falar-franco, e o esclarecimento (*Aufklärung*), pois a autonomia sugestionada no ideário kantiano e sua estimulação no ambiente de uma racionalidade notória admite apreciar o próprio julgamento de Kant, assim demonstrado na visão de Foucault. E o que torna ainda mais atraente a aceção desse texto de Foucault é o seu exame no qual Kant, como um participante do procedimento do esclarecimento, questiona a contemporaneidade discursiva de sua época, arranjanado na filosofia um discurso da modernidade sobre a própria modernidade.

Ao que parece, o objetivo de Foucault é a problemática da verdade, a parresía. Entretanto, trata-se do distanciamento das prerrogativas do indivíduo de pensante para

embrenhar-se na composição histórica da própria verdade. Ele pondera acerca dos pilares que embasam os contextos que se consolidam como verdade ou que são apreciados como verdadeiros. Assim sendo, é imperativo ajuizar as conjunturas de como o indivíduo contrafaz para si e para outrem como um possuidor, um explicitador, da verdade. Por esse prisma, a ‘verdade’ está muito próxima à crítica, isto é, da capacidade de perceber o certo do errado, a mentira da verdade, o justo do injusto; e da capacidade de questionar, seja em relação aos hábitos sociais, aos costumes, às convenções e ao senso comum. Estas ações deixam claro que a autonomia, ou seja, a liberdade de pensamento e a maioria (advinda do esclarecimento) são as bases preliminares para se estabelecer todo processo parresiástico.

Enquanto a crítica para Kant tem a função de conduzir o homem ao estado de maioria, emancipar das fantasias transcendentais que o aprisionam, a crítica agregada por Foucault relança uma iniciativa kantiana, adentrando novos conceitos e processos de averiguação, com intenção de aparelhá-los para afrontar os desafios de um contemporâneo que está sempre em constante mutação. Fica evidente que somente a partir de uma orientação correta acerca da reflexão e da ação é plausível alcançar o esclarecimento e, de tal modo, desempenhar a liberdade do jeito que a racionalidade kantiana é proposta.

Neste sentido, é possível entender que a parresía depende intrinsecamente de uma autonomia que propicia a liberdade adequada ao indivíduo de praticar sua fala-franca e do esclarecimento, que lhe garantem tratar da verdade com propriedade, com racionalismo e pontualidade. A leitura do texto de Foucault pela perspectiva kantiana demonstra que, mesmo sem ser a principal influência de seu trabalho, Foucault incorporou muitas ideias e concepções do filósofo alemão, ajudando a construir, como pequena peça de seu quebra-cabeças, um jogo ainda maior.

Referências

ALVES, Alexandre. A crítica de ponta-cabeça: sobre a significação de Kant no pensamento de Foucault. **Trans/Form/Ação**, Marília, v. 30, n. 1, p. 25-40, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/trans/a/87NLxTYb9BYLTxmDsNWK8HQ/?lang=pt>. Acesso em: 08 ago. 2023.

BRESOLIN, Keberson. Autonomia *versus* heteronomia: o princípio da moral em Kant e Levinas. *In.*: **Conjectura: Filosofia e Educação**. Caxias do Sul, v. 18, n. 3, p. 166-183, set./dez. 2013. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/236118158.pdf>. Acesso em 05 ago. 2023.

FOUCAULT, Michel. **A Coragem da verdade: O governo de si e dos outros II: curso no Collège de France (1983-1984)**. 1. ed. Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2011.

FOUCAULT, Michel. **O Governo de Si e dos Outros: curso no Collège de France (1982-1983)**. Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010.

FOUCAULT, Michel. **O que são as Luzes? Ditos e Escritos II. Arqueologia das Ciências e História dos Sistemas de Pensamento**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005.

KANT, Immanuel. **Crítica da razão prática**. Petrópolis: Vozes, 2016.

KANT, Immanuel. Resposta à questão: o que é esclarecimento? *In.*: MARÇAL, Jairo (Org.). **Antologia de Textos Filosóficos**. Curitiba: SEED-PR, 2009, p. 406-415.

KEINERT, Maurício Cardoso. Autonomia e esclarecimento: o projeto crítico enquanto projeto político. *In.*: **Revista DoisPontos**, Curitiba, São Carlos, vol. 7, n. 2, p.127-139, outubro, 2010. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/doispontos/article/view/18354/16118>. Acesso em: 05 ago. 2023.

KLEIN, Joel Thiago. A Resposta Kantiana à pergunta: que é Esclarecimento? *In.*: **Ethic@**, Florianópolis, v. 8, n. 2, dez. 2009, p. 211-227. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ethic/article/view/1677-2954.2009v8n2p211/18564>. Acesso em: 01 ago. 2023.

OLIVEIRA, Amanda Silva de; KONZEN, Paulo Roberto. O que é Esclarecimento em Immanuel Kant. *In.*: **Revista Opinião Filosófica**. V. 9, n. 2, p. 263-296, fev. 2018. Disponível em: <https://opiniaofilosofica.org/index.php/opiniaofilosofica/article/view/877/735>. Acesso em: 04 ago. 2023.

ORTEGA, Francisco. **Amizade e estética da existência em Foucault**. Rio de Janeiro: Graal, 1999.

SILVA, Afranio Tenório da. **A parresía política como ação filosófica: um estudo do curso “Le gouvernement de soi et des autres”, de Michel Foucault**. 2012. 113 f. Dissertação (Mestrado em Filosofia) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2012.